

**PORTARIA Nº 27/2025**

SÚMULA: Prorrogação do prazo de conclusão do processo de sindicância aberto pela portaria de instauração nº 15/2025.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 028/1993 de 29 de setembro de 1993, e considerando a portaria de instauração nº 15/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do processo de sindicância, designada pela Portaria nº 15/2025, de 07 de março de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição 1090, de 07/03/2025; em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão constantes no Ofício nº 116, de 05 de maio de 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicada imediatamente no órgão oficial de imprensa do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 05 DE MAIO DE 2025.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
*** 854.699-**
 05/05/2025 14:43
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal